

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/2016**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de outubro de 2016, iniciada às 09:13 horas e concluída às 10:27 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	07
Aprovação de Actas	07
Balancete	07
Despacho	07
DAG	08
DOP	13
DL	14
DGU	15
DEASS	16
DCJD	19
Intervenção do Público	20
Aprovação em minuta	21
Votação das deliberações	21
Encerramento	21
Montante Global dos Encargos	21

**ABERTURA**

**ATA Nº 19/2016**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Carlos do Carmo Martins, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes, Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, em substituição do Senhor Vereador José Joaquim Pinto de Almeida, e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:13 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. AGENDA**

**2. APROVAÇÃO DE ATA**

**3. BALANCETE**

**4. DESPACHOS**

**5. DEPARTAMENTOS**

**5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- a) Proposta de condições para a Cedência por direito de superfície à LAPA – Liga dos Amigos do Bairros dos Penedos Altos, do prédio sito nos Penedos Altos, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4830 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1671, da extinta freguesia da Conceição*
- b) Contrato de Arrendamento habitacional da fração C da Rua Azedo Gneco, n.º 25, 2.º andar – Covilhã*
- c) Estabelecimento do Bar/Restaurante do Rossio do Rato – Minuta de contrato de arrendamento comercial*

## **ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016**

- d) Aquisição da Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública, na Cidade da Covilhã – Ata/Relatório Final de Análise de Propostas Iniciais*

### **5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) Receção Definitiva (aprovação):  
- Empreitada de Construção da Variante ao Sarzedo – Trabalhos complementares*
- b) Empreitada de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica do 2/3 Ciclos do Paúl - abertura de procedimento de contratação pública*
- c) Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã - abertura de procedimento de contratação pública*

### **5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

### **5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- a) Habitação Social  
- Atribuição  
- Regularização de acordos*
- b) Proposta - Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Ferro para reforço para contratação de 1 colaboradora para acompanhamento do serviço de refeições no 1º ciclo do ensino básico - Ano Letivo 2016/2017*
- c) Proposta- Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Covilhã e Canhoso, para apoio nas despesas inerentes ao refeitório da Escola 1º Ciclo do Ensino Básico do Canhoso - Ano Letivo 2016/2017*

### **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou da deslocação à Covilhã da Senhora Secretária de Estado da Educação, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Leitão, à Escola Secundária Frei Heitor Pinto, para assinatura de contrato de programa de reabilitação da citada escola, solicitando contenção nas intervenções dos Senhores Vereadores, para que a reunião decorra nos *timings* normais.

De seguida, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Gamboa Pereira, antigo funcionário da Câmara Municipal da Covilhã.

**A Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Francisco Gamboa Pereira e apresentar condolências à família.**

O Senhor Vereador Carlos Martins apresentou também um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel João Gonçalves, antigo funcionário da ADC.

**A Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Manuel João Gonçalves e apresentar condolências à família.**

O Senhor Vereador Joaquim Matias, relativamente ao Silo Auto, propriedade do Município, sugeriu que fosse criada a possibilidade de ser elaborado protocolo com a Associação Empresarial da Covilhã, no sentido de facilitar o estacionamento aos clientes do comércio tradicional, reduzindo-lhes o custo da ocupação; e propôs a execução de uma estatística para se poder verificar a taxa de ocupação e a rentabilidade que estão a dar ao Município, para podermos analisar se os custos existentes com os mesmos, estão ou não a ser rentabilizados.

O Senhor Presidente afirmou que “estamos a fazer essa análise, no sentido de, ainda antes do Natal ou nessa altura, em que há mais afluência ao comércio e porque os comerciantes são absolutamente decisivos na revitalização do centro da cidade, mas também aos nossos colaboradores, trabalhadores de serviços e de empresas que estão sediadas nesta zona, no sentido de lhes facilitar o estacionamento a preços acessíveis, sendo também uma forma de dinamizar e de aproveitar mais a utilização do parque.”

O Senhor Vereador Carlos Martins acrescentou que deve ser também tido em conta o estacionamento à superfície, designadamente nas zonas de grande aglomerado populacional, designadamente no Jardim Público e Av. Frei Heitor Pinto.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou esclarecimento quanto às seguintes questões:

- Quanto à Associação Instinto, que foi a vencedora do Orçamento Participativo e que até hoje ainda não recebeu o valor correspondente ao projeto apresentado, “quando será regularizada a situação, pois esta Associação desenvolve um papel fundamental na Covilhã, na demissão daquilo que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Em três anos não tivemos qualquer relatório do Veterinário Municipal sobre o funcionamento e atividades do Canil Municipal e não é por desculpa de não haver dinheiro, porque colocou agora três ou quatro *outdoors* brutais, na cidade da Covilhã, que devem ter preços muito elevados e, nesse sentido, era importante tentar perceber se podemos ou não cumprir com o

## ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016

que foi o resultado do Orçamento Participativo e definitivamente ajudar esta instituição que está numa situação difícil.”

- Questionou sobre o trabalho que foi prometido pelo Senhor Presidente, numa parceria com a UBI, sobre a habitação social, pretendendo saber se há ou não algum trabalho feito, o que irá ser intervencionado e o investimento que será feito;
- Quanto ao resultado dos índices de transparência, referiu que, continua a não existir informação sobre as Empresas Municipais, que os *sites* da Câmara e das Empresas Municipais continuam sem informação institucional atualizada, o que envergonha a cidade da Covilhã;
- Sobre a criação da tarifa social e familiar a implementar nas faturas da água, sobre o custo a pagar pelos consumidores, questionou qual é o ponto de situação e se irá ou não ser criada.

O Senhor Vereador Pedro Farromba iniciou a sua intervenção felicitando a cidade da Covilhã por mais um aniversário.

De seguida, questionou sobre o ponto de situação sobre o Programa de Incentivo ao Comércio, se voltará ou não a ser feito pela Câmara Municipal; afirmando ser de vital importância para o centro histórico da cidade.

Questionou também sobre o projeto do Teatro Municipal, que ainda não conhece e sugeriu uma apresentação inicial do mesmo, aos Vereadores, para que possam dar os seus contributos e opiniões.

O Senhor Presidente, felicitou também a cidade da Covilhã pelo seu 146.º Aniversário, agradecendo, em nome dos Covilhanenses todos os contributos dados pela oposição e, relativamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores disse:

- Quanto ao Teatro Municipal referiu que, numa fase inicial, se optou por revolver, os problemas de infiltrações existentes e outros de maior urgência. Quanto ao projeto disse estar a ser feito, procurando manter a sua traça original e que, na impossibilidade de o reabilitar na sua totalidade, pelas dificuldades financeiras do Município, se farão todos os possíveis para que a sua requalificação seja levada a cabo.
- Quanto ao apoio à instalação de empresas no centro histórico, solicitou ao Senhor Dr. Júlio Costa para informar, afirmando ainda que se procederá, com a maior celeridade possível, à dinamização do centro histórico, procurando incentivar a fixação das empresas para aquele local.

O Senhor Dr. Júlio informou que “já fizemos o levantamento integral de toda a área coberta e de todos os apoios concedidos, através desse programa e o grau de sobrevivência foi de cerca de 50%. Metade das lojas que foram apoiadas, continuam a funcionar neste momento, mas a outra metade, infelizmente, encerraram. Neste momento estamos a fazer um estudo para saber quais foram os motivos que originaram o encerramento das lojas, de forma a podermos adaptar e combater este índice de mortalidade. Nunca poderemos obter um programa que garanta os 100% de sobrevivência, mas tentaremos diminuir esta taxa de insucesso.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou qual é o *timing* para a concretização deste programa, “porque a situação é de emergência e não podemos estar aqui entre estudos e estudos e vai passando o tempo. É necessário tomarmos medidas urgentes e, por isso, peço a maior celeridade neste processo.”

## ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016

Proseguiu o Senhor Presidente referindo, quanto à tarifa social e familiar, estavam a ser efetuadas negociações com o parceiro da ADC, para que, o mais breve possível, se possam implementar as medidas necessárias para a redução do preço da água.

Quanto ao índice de transparência que o Senhor Vereador Nuno Reis referiu, afirmou que por parte desta Câmara, a transparência é total, pois “uma Câmara como a nossa que não tinha Provedor do Município, que agora tem e que até já produziu um relatório já distribuído a todos os Senhores Vereadores e Deputados Municipais; uma Câmara como a nossa que não tinha um Conselho Municipal de Juventude, que agora tem e onde os jovens têm voz, opinião, sugestões e críticas que podem dar à ação governativa; quando nós implementámos o sistema de desmaterialização dos documentos, na Câmara Municipal, coisa que não acontecia no passado, não por falta de dinheiro para implementar esse sistema, mas por opções de quem governava e achava que nem toda a gente devia ter acesso aos documentos. Os documentos hoje entram na Câmara Municipal e são imediatamente introduzidos na “rede”, onde estão acessíveis; temos um Balcão único onde concentrámos todos os serviços de atendimento ao público, relativamente à ação camarária. Se isto não é transparência, não sei o que é que é transparência.

Só porque não existem *sites* atualizados, não significa falta de transparência. Iremos surpreendê-los dentro de dias, com *sites* bonitos, com a informação atualizada e depois quero ver, somados os *sites* com estes indícios claros de transparência, se ficamos em primeiro lugar, ou em segundo! Para mim transparência é isto, é nós aqui podermos indicar a ação camarária.”

Sobre o estudo feito em parceria com a UBI, sobre o parque habitacional, solicitou ao Senhor Vereador Jorge Torrão para informasse sobre o assunto.

O Senhor Vereador Jorge Torrão disse que irá ser realizada na próxima 3.<sup>a</sup> feira, pelas 18 horas, uma reunião de trabalho, com uma equipa técnica da Ubi, o Senhor Professor Dr. António Batista Coelho e com o Senhor Eng.º João Carlos Lanzinha, para ser analisada e discutida a situação, sob o ponto de vista sociológico, técnico e financeiro.

O Senhor Presidente referiu ainda, sobre este assunto, que estão a aguardar, por parte do Governo e através da renegociação do Quadro Comunitário de Apoio, a atribuição de verbas para esse investimento poder ser realizado.

Finalmente, sobre a Associação Instinto disse que pretende “criar uma solução mais abrangente, inovadora e ao mesmo tempo que se cumpra o resultado do Orçamento Participativo, confiar-lhes uma tarefa importante, no domínio do objeto social da instituição. Há questões de natureza legal que temos que salvaguardar.”

A Senhora Vereadora Mónica Ramôa congratulou-se com a realização da reunião com a UBI, no âmbito da habitação social, apesar de tardia.

Sobre a Associação Instinto solicitou esclarecimentos sobre qual vai ser a tarefa que lhe pretendem atribuir.

O Senhor Presidente esclareceu que o âmbito será sempre o da proteção dos animais, mas que gostaria que lhe fosse atribuída a gestão do Canil Municipal, estando a ser analisada a sua vinculação legal.

O Senhor Vereador Joaquim Matias manifestou o seu desagrado, por ter sido desmantelado, no passado, o Canil Municipal, que foi construído especificamente para o efeito no Parque Industrial do Canhoso, com grande esforço financeiro e não ter sido utilizado em benefício dos animais.

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

A Ordem de Trabalhos não teve qualquer alteração.

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem documentos agendados neste ponto

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.740.858,76 € (um milhão, setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimo).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 959.067,46 € (novecentos e cinquenta e nove mil, sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 781.791,30 € (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um euros e trinta cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Proposta de condições para a Cedência por direito de superfície à LAPA – Liga dos Amigos do Bairros dos Penedos Altos, do prédio sito nos Penedos Altos, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4830 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1671, da extinta freguesia da Conceição**

Presente informação I-CMC/2016/3655, do Serviço de Património, datada de 17.10.2016, dando conta que na deliberação de Câmara Municipal tomada na reunião do passado dia 06.05.2016, não constam quaisquer condições para a cedência por direito de superfície, propondo a sua alteração e que passe a constar:

“A Câmara deliberou ceder à LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos, por constituição do Direito de Superfície, a parcela de terreno, com a área de 500,00 m<sup>2</sup>, sita nos Penedos Altos, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4830º e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1671 da extinta Freguesia da Conceição, com as seguintes condições:

**1.º Início do contrato:**

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início na data da escritura/Documento Particular Autenticado.

**2.º Finalidade da parcela de terreno:**

A parcela de terreno destina-se ao apoio à precursão dos fins e atividades da LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos.

**3.º Prazo de vigência:**

- a) É celebrado pelo período de 10 anos.
- b) É renovável automaticamente por períodos de 5 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

**4.º Valor associado:**

O valor associado faz parte do valor patrimonial tributário e ascende a 12.500,00 € da parcela de terreno a ceder.

**5.º Pagamento:**

A cedência é gratuita, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 5 anos, não incluindo qualquer pagamento.

**6.º Benfeitorias:**

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

**7.º Forma:**

O Acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública ou Documento Particular Autenticado e deve incluir todas as condições de cedências, constantes da deliberação da Câmara que aprova esta proposta.



**8.º Extinção:**

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pela LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos na obrigação de restituir a parcela de terreno cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificada, livre de ónus e encargos.
- b) Com a restituição da parcela cedida serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção.

**9.º Alienação:**

Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais delibera proceder à escritura/documento particular autenticado de constituição de direito de superfície da citada parcela de terreno municipal, com a área de 500,00 m<sup>2</sup>, mandatando o Senhor Presidente, para em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura/documento particular autenticado.”

**A Câmara, nos termos das informações dos serviços, deliberou aprovar a cedência, por constituição do Direito de Superfície, à LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos, a parcela de terreno com a área de 500,00 m<sup>2</sup>, sita nos Penedos Altos, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4830º e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1671 da extinta Freguesia da Conceição, com as seguintes condições:**

**1.º Início do contrato:**

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início na data da escritura/Documento Particular Autenticado.

**2.º Finalidade da parcela de terreno:**

A parcela de terreno destina-se ao apoio à precursão dos fins e atividades da LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos.

**3.º Prazo de vigência:**

- a) É celebrado pelo período de 10 anos.
- b) É renovável automaticamente por períodos de 5 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

**4.º Valor associado:**

O valor associado faz parte do valor patrimonial tributário e ascende a 12.500,00 € da parcela de terreno a ceder.

**5.º Pagamento:**

A cedência é gratuita, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 5 anos, não incluindo qualquer pagamento.

**6.º Benfeitorias:**

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

**7.º Forma:**

O Acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública ou Documento Particular Autenticado e deve incluir todas as condições de cedências, constantes da deliberação da Câmara que aprove esta proposta.

**8.º Extinção:**

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pela LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos na obrigação de restituir a parcela de terreno cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificada, livre de ónus e encargos.
- b) Com a restituição da parcela cedida serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção.

**9.º Alienação:**

Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais deliberou proceder à escritura/documento particular autenticado de constituição de direito de superfície da citada parcela de terreno municipal, com a área de 500,00 m<sup>2</sup>, mandatando o Senhor Presidente, para em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura/documento particular autenticado.

- b) **Contrato de Arrendamento habitacional da fração C da Rua Azedo Gneco, n.º 25, 2.º andar – Covilhã**

Presente a informação sob a referência I-CMC/2016/3656, do Serviço de Património Municipal, datado de 17/10/2016, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral e celebração do mesmo com a Senhora D. Maria Helena Marques Mendes, pelo valor mensal de 106,00€, da fração sita na Rua Azedo Gneco, n.º 3, 2.º andar, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 5.189-C e descrito na CRP da Covilhã sob o número 2.326, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01/12/2016 e cessar o contrato de arrendamento habitacional, com efeitos a 30/11/2016, relativa à habitação sita na Quinta da Alâmpada, Lote 40, na Boidobra, inscrita da matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o n.º 554 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 227.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Contrato de Arrendamento, no regime geral, da fração sita na Rua Azedo Gneco, n.º 25, 2.º andar, na Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.189-C e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.326 da antiga freguesia da Conceição, com a Senhora D. Maria Helena Marques Mendes, titular do NIF 114211272, com efeitos financeiros a 01/12/2016 e pelo valor mensal de 106,00€ (cento e seis euros).**

**Deliberou ainda cessar o contrato de arrendamento habitacional, com efeitos a 30/11/2016, relativa à habitação sita na Quinta da Alâmpada, Lote 40, na Boidobra, inscrita da matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o n.º 554 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 227.**

**c) Estabelecimento do Bar/Restaurante do Rossio do Rato – Minuta de contrato de arrendamento comercial**

Presente minuta do Contrato de Arrendamento Comercial a celebrar com a Casa Sport Lisboa e Benfica na Covilhã, NIF 503 445 126, do estabelecimento Restaurante-Bar do Rossio do Rato, sito na Ponte do Rato, na Freguesia de Covilhã e Canhoso, propriedade do Município da Covilhã, omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, pelo prazo de 13 anos, renovável automaticamente, no fim do prazo e por períodos de um ano, quando não seja denunciado por qualquer das partes através de carta registada com aviso de receção, expedida com a antecedência mínima de três meses para o termo do prazo, com o valor de renda mensal de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fixada para os anos de 2016 e 2017, sendo que para cada um dos anos subsequentes, o regime de atualização das rendas será o que resultar das atualizações legais fixadas por portaria especialmente publicada para o efeito.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias felicitou a iniciativa e a localização do espaço e solicitou alguns esclarecimentos relativos a algumas cláusulas do Contrato de Arrendamento apresentado, tendo proposto algumas alterações relativas à identificação do outorgante arrendatário, que é uma associação sem fins lucrativos, e às cláusulas relacionadas com a necessidade de autorização prévia do município para a utilização de audiovisuais e a colocação de publicidade no espaço arrendado.

O Senhor Presidente informou que se tratava de uma Minuta-Tipo de contrato de arrendamento comercial, que seria ajustado ao caso em concreto. Quanto à utilização de audiovisuais e à colocação de publicidade no espaço arrendado disse que a autorização prévia da Câmara Municipal pressupunha o pagamento das respetivas taxas. Acrescentou sobre este assunto, que irão ser realizadas obras de requalificação do espaço, no valor de 38.000,00 €, a cargo do arrendatário, valor que será abatido parcialmente ao valor da renda a pagar, ou seja, a Casa do Sport Lisboa e Benfica só começará a pagar renda na íntegra quando for abatido na totalidade o valor das obras executadas. Disse ainda que com este contrato se conseguirá criar mais um espaço rentabilizado, que irá dar mais vida ao local e à cidade.

A diretora do Departamento de Administração Geral esclareceu quanto às cláusulas relacionadas com a necessidade de autorização prévia da Câmara Municipal para a utilização de audiovisuais e para a colocação de publicidade no espaço arrendado, informando que constituem cláusulas-tipo integradas em todos os contratos celebrados pelo Município cujo objeto seja o uso e a ocupação de estabelecimentos comerciais propriedade do município, através da locação ou do arrendamento por terceiros. Informou ainda que a Câmara Municipal tem autorizado a utilização de audiovisuais e a colocação de publicidade, sempre que requerida pelos locatários dos espaços municipais.

A Câmara deliberou aprovar a minuta-tipo e autorizar a celebração do Contrato de Arrendamento com a Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã, NIF 503 445 126, do estabelecimento Restaurante-Bar do Rossio do Rato, sito na Ponte do Rato, Freguesia de Covilhã e Canhoso, propriedade do Município da Covilhã, omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, pelo prazo de 13 anos, renovável automaticamente, no fim do prazo e por períodos de um ano, quando não seja denunciado por qualquer das partes através de carta registada com aviso de receção, expedida com a antecedência mínima de três meses para o termo do prazo, com o valor de renda mensal de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fixada para os anos de 2016 e 2017, sendo que para cada um dos anos subsequentes, o regime de atualização das rendas será o que resultar das atualizações legais fixadas por portaria especialmente publicada para o efeito.

**d) Aquisição da Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública, na Cidade da Covilhã – Ata/Relatório Final de Análise de Propostas Iniciais**

Presente Ata Relatório Final de Análise das Propostas Iniciais, relativa ao Concurso de Aquisição da Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública, na cidade da Covilhã, para homologação.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Farromba qual é o âmbito deste concurso, em que zonas da cidade irá incidir e qual o prazo de execução da mesma.

O Senhor Vereador Joaquim Matias felicitou a Câmara por esta iniciativa e apelou ao Senhor Presidente que esta iniciativa abrangesse uma maior área da cidade, porque considera “um investimento fabuloso, que se vai repercutir na poupança, sem que isso nos traga menos qualidade de luz aos covilhanenses.”

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que esta é uma primeira fase do concurso, onde foram selecionadas duas propostas, que posteriormente irão apresentar a sua proposta final; informou ainda que as propostas apresentadas contemplam um período de 10 anos e que contempla a zona de acesso à Covilhã o centro histórico e posteriormente os Parques Industriais.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira acrescentou que “foi feito um plano de intervenção com três projetos; este que temos agora a decorrer e que foi aberto um concurso público, incide sobre a área da cidade, os outros dois que serão as fases seguintes, dizem respeito às zonas industriais. O que neste momento está em causa é a substituição de 1820 luminárias, todas elas em arruamentos da cidade, que incluem a zona história, mas também os principais arruamentos.”

**A Câmara deliberou homologar a Ata Relatório Final de Análise das Propostas Iniciais, relativa o Concurso de Aquisição da Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública, na cidade da Covilhã.**

## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receção Definitiva

#### *- Empreitada de Construção da Variante ao Sarzedo – Trabalhos complementares*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção da Variante ao Sarzedo – Trabalhos complementares.**

### b) Empreitada de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica do 2/3 Ciclos do Paúl - abertura de procedimento de contratação pública

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a abertura de procedimento de contratação pública, concurso público, para a Empreitada de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica do 2/3 Ciclos do Paúl, cujo projeto de financiamento será cofinanciado no âmbito do Pacto da CIM BSE, designado “ES Frei Heitor Pinto”, que integra a tipologia de operação – 10.5 Escolas, com o valor base de 191.000,00€, valor sem IVA, com um prazo de execução de 180 dias e a aprovação do projeto técnico e das peças do procedimento.

**A Câmara deliberou aprovar a abertura de concurso público para a contratação da Empreitada de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica do 2/3 Ciclos do Paúl, cujo projeto de financiamento será cofinanciado no âmbito do Pacto da CIM BSE, designado “ES Frei Heitor Pinto”, que integra a tipologia de operação – 10.5 Escolas, com o valor base de 191.000,00€, valor sem IVA, com um prazo de execução de 180 dias e a aprovação do projeto técnico e das peças do procedimento.**

### c) Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã - abertura de procedimento de contratação pública

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a abertura de procedimento de contratação pública, concurso público, para a Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã, cujo projeto de financiamento será cofinanciado no âmbito do Pacto da CIM BSE, designado “ES Frei Heitor Pinto”, que integra a tipologia de operação – 10.5 Escolas, com o valor base de 2.657.000,00€, valor sem IVA, com um prazo de execução de 18 meses e a aprovação do projeto técnico e das peças do procedimento.

**A Câmara deliberou aprovar a abertura de concurso público para a contratação da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã, cujo projeto de financiamento será cofinanciado no âmbito do Pacto da CIM BSE, designado “ES Frei Heitor Pinto”, com o valor base de 2.657.000,00€, valor sem IVA e com um prazo de execução de 18 meses, bem como o projeto técnico e das peças de procedimento.**

**ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016**

**5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Habitação Social

#### *- Atribuição*

Presente EDOC/2016/17112, datada de 17.10.2016, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação municipal, na Quinta da Alâmpada - Rua das Cerzideiras, Bloco 16 - r/c Esq. - Boidobra, ao munícipe José Manuel dos Santos Soares, alterando a morada indicada na deliberação da reunião de Câmara de 07/10/2016 que, por lapso dos Serviços de Habitação, indicaram a morada sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4, r/c Esq., Tortosendo.

**A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, na Quinta da Alâmpada - Rua das Cerzideiras, Bloco 16 - r/c Esq. - Boidobra, ao munícipe José Manuel dos Santos Soares.**

Presente EDOC/2016/9420, datada de 18.10.2016, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 13 r/c Dto., Tortosendo, à munícipe Sónia Raquel Agostinho Diogo, alterando a morada indicada na deliberação da reunião de Câmara de 02/09/2016 que, por lapso dos Serviços de Habitação, indicaram a morada sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4, 3.º Esq., Tortosendo.

**A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 13 r/c Dto., Tortosendo, à munícipe Sónia Raquel Agostinho Diogo.**

#### *- Regularização de acordos*

Presente para aprovação, acordo de regularização de dívida ao Município, com o inquilino Jetro André Nunes Ramos, respeitante a rendas da habitação, sita em Quinta da Alâmpada, Rua das Cerzideiras, Bloco 3 – 1-º Esq., Covilhã.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar o acordo de regularização da dívida.**

Presente para aprovação, acordo de regularização de dívida ao Município, com a inquilina Maria Olga Vicente, respeitante a rendas da habitação, sita em Rua Nova do Souto, r/c D, Tortosendo.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar o acordo de regularização da dívida.**



## ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016

Presente para aprovação, acordo de regularização de dívida ao Município, com a inquilina Susana dos Reis Mendes Monteiro, respeitante a rendas da habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 10 – 3.º Dto., Tortosendo.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata, fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar o acordo de regularização da dívida.**

**b) Proposta - Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Ferro para reforço para contratação de 1 colaboradora para acompanhamento do serviço de refeições no 1.º ciclo do ensino básico - Ano Letivo 2016/2017**

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para acompanhamento do serviço de refeições no 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2016/2017, e participar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 2.106,00€ (dois mil cento e seis euros), sendo que 842,40€ dizem respeito ao ano económico de 2016 e 1.263,60€ ao ano económico de 2017.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Ferro, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o acompanhamento do serviço de refeições no 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2016/2017, e participar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 2.106,00€ (dois mil cento e seis euros), sendo que 842,00€ dizem respeito ao ano económico de 2016 e 1.263,60€ ao ano económico de 2017.**

**Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**c) Proposta- Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Covilhã e Canhoso, para apoio nas despesas inerentes ao refeitório da Escola 1º Ciclo do Ensino Básico do Canhoso - Ano Letivo 2016/2017**

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Covilhã e Canhoso, tendo por objeto assegurar o funcionamento do refeitório no 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2016/2017, e participar financeiramente nas despesas de gestão e funcionamento daquele refeitório, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 4.724,00€ (quatro mil

## **ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016**

setecentos e vinte e quatro euros), sendo que 3.144,00€ dizem respeito às rendas de 2016 e 1.580,00€ às despesas correntes de funcionamento (água e luz) de 2016.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia da Covilhã e Canhoso, tendo por objeto assegurar o funcionamento do refeitório no 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2016/2017, e participar financeiramente nas despesas de gestão e funcionamento daquele refeitório, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.724,00€ (quatro mil setecentos e vinte e quatro euros), sendo que 3.144,00€ dizem respeito às rendas de 2016 e 1.580,00€ às despesas correntes de funcionamento (água e luz) de 2016.**

**Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016**

**5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **António Tanganho Pais** fez uma construção em Verdelhos, na Avenida de S. Romão, em 1982 e desde há dois anos está a tentar legalizá-la. Disse que apresentou um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara em 24.09.2015, ao qual ainda não obteve resposta e que gostaria de ver a situação resolvida.

O Senhor Presidente solicitou à Senhora Eng.<sup>a</sup> Isabel Matias, para que no final da reunião reunisse com o Senhor e avaliasse a situação.

O Senhor Vereador Joaquim Matias recordou que o facto de existirem outras construções junto da casa, não quer significar que esta tenha que ser licenciada ou ser-lhe aprovado o projeto, devendo sendo cumpridos os instrumentos de gestão urbanística em vigor. Sugeriu ainda que solicitassem a presença do projetista da obra, para em conjunto analisarem todo o processo.

- **Lília Maria Sérvio** solicitou esclarecimentos sobre a atribuição de habitações sociais, porque a sua filha requereu uma habitação para si e para os seus dois filhos menores, à qual lhe foi respondido que não teria direito à mesma, por ela já residir numa habitação social, com a mãe.

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina Maximino informou que existe uma lista de espera acima das 30 candidaturas, que se tem aplicado a lei em vigor e que a Câmara não possui casas disponíveis para todos, mas que o processo não foi indeferido, apenas se encontra em lista de espera.

O Senhor Presidente solicitou celeridade na resolução da situação apresentada.

- **Maria do Carmo Caixinha** solicitou a limpeza na Rua das Mimosas, na Quinta do Covelo, porque esta não está a ser feita, só é feita nas ruas principais, tendo já contactado a ADC para a resolução do assunto, que lhe informou que essa limpeza era da responsabilidade da Câmara Municipal. Questionou se, como contribuinte, não tem direito à limpeza da sua rua, tal como é feita nos restantes locais da Quinta do Covelo.

O Senhor Presidente solicitou aos serviços para averiguarem a situação e agir em conformidade.

## **ATA DA REUNIÃO DE 21/10/2016**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 10:27 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 6.830,00€ (seis mil oitocentos e trinta euros).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_